



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA Nº 1784, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSTITUI COMISSÃO DE  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA  
PARA OS FINS QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,**  
no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de apuração e esclarecimentos dos acontecimentos constantes do Processo SEI-220011/000700/2020 que levaram à necessidade de Reconhecimento de Dívida e celebração de Termo de Ajuste de Contas, em consonância com o previsto no Decreto nº 47.283 de 17 de setembro de 2020, inciso III do artigo 4º; e
- o que consta dos Processos SEI-220011/001415/2020 e SEI-220011/001416/2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância a seguir indicada, presidida pelo primeiro, que deverá apurar possíveis prejuízos e responsabilidades nos procedimentos apontados nos referidos processos.

**Membros Titulares:**

- Claudia Maria Narcizo - ID. 4325970-7;
- Isabela da Silva Catharino - ID. 5097055-0;
- Suziane Araújo Marinho - ID. 4426886-1;

**Art. 2º** - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para apresentação de Relatório Conclusivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**Art. 3º** - Estabelecer que a servidora Isabela da Silva Catharino - ID. 5097055-0, apoiará e secretariará a comissão nos trabalhos a serem desenvolvidos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2020.

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID 5036362-0